



:- PORTARIA N.º 375, DE 1º DE SETEMBRO DE 2.022 - :

(Dispõe sobre pagamento e vida funcional da servidora, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento e as informações contidas no Processo Administrativo nº 732 de 16 de fevereiro 2022; e

CONSIDERANDO o requerimento e as informações contidas no Processo Administrativo nº 3493 de 01 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO ofício nº 321/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **THAMIRIS DE FREITAS CARDOSO**, autorizada a receber valores refere à substituição da servidora pública municipal, nos termos do art. 62, da Lei Complementar nº 07/2004, referente ao período de 25 a 28 de julho de 2022.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de setembro de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos